

Ata da 64ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, ocorreu a 64ª (sexagésima quarta) reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, por webconferência e presencialmente, no espaço Big data 1, situado na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba - PR, com a presença dos membros: João Luiz Barbur Madalozzo, Lineu Edison Tomass e Evandro Manoel Rodrigues.

Participaram também: Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro e jurídico; Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da Auditoria Interna; Juliano Aziz Domingos, coordenador do Núcleo de Controle Interno; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa; Oscar Pelissari Machado, coordenador de gestão de riscos e *compliance*; Sulyvan Truppel Kuhnen, diretor administrativo-financeiro da Previcel; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apresentação dos relatórios da Auditoria Independente, referente ao exercício 2024;
2. apreciação do conjunto completo das demonstrações contábeis, exercício 2024, a ser submetido ao CAD e à AGO;
3. aprovação do relatório de atividades do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE 2024 e do resumo a ser publicado com as Demonstrações Contábeis, conforme Art. 12 do Regimento Interno do CAE;
4. acompanhamento do Plano de Trabalho da Auditoria Independente (externa) para 2025, a ser aprovado pelo CAD;
5. assuntos da Auditoria Interna;
6. assuntos do Controle Interno;
7. avaliação e acompanhamento da gestão de riscos;
8. acompanhamento da evolução do passivo atuarial da previdência privada da Celepar - Previcel;
9. assuntos gerais.

O presidente do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), João Luiz Barbur Madalozzo, abriu a reunião cumprimentando os participantes e deu as boas-vindas ao novo membro do comitê, Evandro Manoel Rodrigues. Em seguida passou a palavra ao gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, que abordou os itens 1 e 2 da pauta. O gerente informou que as Demonstrações Financeiras de 2024 tiveram atraso em sua fase de elaboração e, por consequência, ainda não foi concluída a análise delas pelos Auditores Independentes. Esta situação decorre da necessidade de contabilizar os ativos decorrentes das ações de repetição de indébito tributário, que foram reconhecidas pela área jurídica como sendo de resultado praticamente certo em favor da companhia. Ciente da complexidade e da extrema singularidade do tema, a área financeira da Celepar planejou com antecedência a contratação de uma consultoria especializada na área tributária para realizar todos os cálculos e apoiar a formatação das notas explicativas a serem anexadas às Demonstrações Financeiras de 2024. Porém, por dificuldades junto à empresa que seria contratada para este fim e apesar de diversos esforços para sua efetivação, não foi possível realizar a assinatura do contrato. Em virtude disso, todas as análises, cálculos e procedimentos necessários precisaram ser feitos internamente pela equipe contábil da companhia, com apoio da equipe jurídica, dos Auditores Independentes e do Escritório Jurídico que patrocinou a ação de imunidade tributária. O gerente detalhou aos membros do comitê a importância e a relevância da correta contabilização dos ativos e dos direitos relacionados à imunidade tributária, bem como os impactos decorrentes desses lançamentos nos resultados da companhia. Destacou, ainda, a necessidade de convocação de uma reunião extraordinária para análise e deliberação dos itens 1 e 2 da pauta, a fim de viabilizar a aprovação do conjunto das Demonstrações Financeiras de 2024 dentro do prazo necessário para sua submissão à Assembleia Geral dos acionistas, convocação que será realizada assim que toda a documentação estiver aprovada pelos Auditores Independentes. Após os esclarecimentos, João Luiz Barbur Madalozzo enfatizou a importância de documentar adequadamente todas as decisões, considerando eventuais questionamentos futuros. Por fim, colocou o comitê à disposição para o agendamento da reunião extraordinária pretendida.



Ata da 64ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Ato contínuo, no item três da pauta, João Luiz Barbur Madalozzo apresentou o relatório anual de atividades do CAE, que consolida as principais decisões tomadas em 2024, o qual deverá ser aprovado na reunião extraordinária, junto com o parecer que recomenda a aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração.

O item quatro foi retirado da pauta por solicitação do gerente Fernando José Fendrich, com autorização do presidente do CAE. O item retornará após a aprovação das demonstrações financeiras.

No item cinco da pauta, a coordenadora da Auditoria Interna, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, atualizou sobre o andamento da licitação para contratação de empresa de serviços de auditoria interna. O CAE registrou ciência sobre o item.

Referente ao item seis da pauta, o coordenador do Núcleo de Controle Interno, Juliano Aziz Domingos, reportou ao comitê o acompanhamento das ações da companhia no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). João Luiz Barbur Madalozzo questionou sobre a solicitação do TCE-PR referente ao cronograma do processo de desestatização. O coordenador informou que o Tribunal já fez a demanda, e a Celepar respondeu, disponibilizando os protocolos para acompanhamento da inspetoria. O diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico, Guilherme de Abreu e Silva, destacou que houve uma primeira reunião de acompanhamento e que foram solicitadas reuniões mensais para monitoramento. Por fim, o presidente do CAE pediu que essas apresentações sejam compartilhadas com os conselhos e o comitê, assegurando a transparência e o acompanhamento do processo. Após os esclarecimentos, O CAE registrou ciência sobre o item.

Em seguida no item sete da pauta, Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa, e Oscar Pelissari Machado, coordenador de gestão de riscos e *compliance* apresentaram o status de execução das ações referentes aos riscos em fase de inventário e controle, em fase de planos de ação e os riscos revisados e especializados, conforme o relatório de avaliação e acompanhamento da gestão de riscos, disponibilizado previamente no portal de governança. Após os esclarecimentos, o CAE manifestou ciência sobre o item.

Passando ao item oito da pauta, o diretor administrativo-financeiro da Previcel, Sulyvan Truppel Kuhnen, apresentou o relatório da evolução do Passivo Atuarial da Previcel – Previdência Privada da Celepar e explanou sobre o resultado técnico do exercício, enfatizando as provisões matemáticas atuais necessárias para o cumprimento das obrigações do plano no valor de R\$ 444.396.972,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil e novecentos e setenta e dois reais) em 31/12/2024. Ressaltou, ainda, o patrimônio de cobertura do plano registrado na data de 31/12/2024 no valor de R\$ 494.140.544,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, cento e quarenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), o que resultou num superavit técnico acumulado no ano de 2024 de R\$ 49.743.572,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e dois reais). Após os esclarecimentos, o CAE registrou ciência sobre a situação da Previcel.

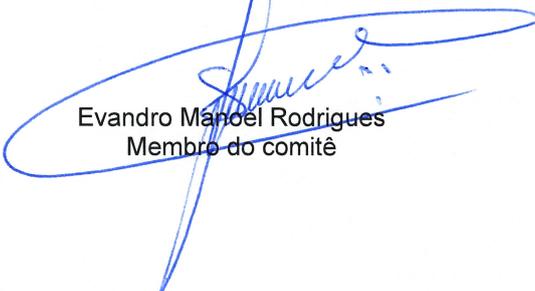
Nada mais havendo a tratar, o presidente do CAE agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do comitê e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (identificação do documento 1151874), com os materiais pertinentes à pauta.



João Luiz Barbur Madalozzo
Presidente do comitê



Lineu Edjison Tomass
Membro do comitê



Evandro Manoel Rodrigues
Membro do comitê